



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.942, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a nomeação da servidora **LÚCIA HELENA VITTO**, no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**, em substituição ao titular.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LÚCIA HELENA VITTO**, no cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA – DEC, em substituição ao titular, pelo período de 08 a 27 de setembro de 2015, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - A investidura do cargo, em substituição, não fará jus à gratificação pelo exercício da função de direção, em cumprimento ao Decreto nº 4.908 de 03 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2015.

São José do Rio Pardo, 03 de setembro de 2015.

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 05/09/2015

francini

Visto